

ADMINISTRAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 069/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 069/2019

Processo Administrativo no 205/2019, Concorrência com Registro de Preços no006/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MALHARIA, A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No069/2019 - GISELDA SARAIVA FURTADO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(UM) ANO

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No069/2019: 23/09/2019

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1353/f8KJszfHke4eA_tpm8ga_bg4hS4_-dS.pdf

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 3af64d11-75ff-49eb-9b49-c6bc9ea25f0b

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 070/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 070/2019

Processo Administrativo no 294/2019, Concorrência com Registro de Preços no015/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E DE RECARGAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No070/2019 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(UM) ANO

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No070/2019: 26/09/2019

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1354/rbbOEhIk17wP2J_KZ1j8YgOIPzVlluh.pdf

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 85b8037d-7707-4af8-89df-dbf62ee25909

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 078/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 078/2019

Processo Administrativo no 298/2019, Concorrência com Registro de Preços no017/2019.

OBJETO: DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMÉSTICOS E COMERCIAIS DO TRANSBORDO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NA CIDADE DE CANDIOTA/RS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No078/2019 - R DE PAIVA CONDE - EPP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(UM) ANO

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No078/2019: 22/10/2019

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1355/OTVcjWLzctMtVySBJPofhiFXG3TjXHd6.pdf>

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 81732bef-0239-42a5-8f5a-6146ad1e88e7

Extrato das Atas de Registro de Preços nº 056, 057, 058 e 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS No 056, 057, 058 E 059/2019

Processo Administrativo no 205/2019, Concorrência com Registro de Preços no006/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FÓRMULAS ALIMENTARES PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No056/2019 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No057/2019 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No058/2019 - WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No059/2019 - EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(UM) ANO

DATA DE ASSINATURA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS No056, 057, 058 E 059/2019: 26/08/2019

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1356/s18F8tEkKPHIJaDNrICZyhYgFwNmrnP9.pdf>

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 0fa6e10f-f992-4324-b88a-ce30e94db1fe

Extrato do Contrato Administrativo nº 101/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO No 101/2019

Processo Administrativo no 348/2019, Pregão Presencial no037/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1700 (MIL E SETECENTOS) PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO COM 16 ROLOS DE 60 METROS CADA, PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATO No.101/2019 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa LUIS CARLOS G. GONDRAN-ME.

VALOR: R\$ 21.675,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO No101/2019: 21/10/2019

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1357/05digYK9yX1ERntOTTITXJBaz8LwN2DC.pdf>

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 3b31c51b-d6a5-4830-9f6d-8456183d2795

Extrato do Contrato Administrativo nº 102/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO No 102/2019

Processo Administrativo no 356/2019, Pregão Presencial no038/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS, SENDO 02 (DOIS) COM NO MÍNIMO 42 (QUARENTA E DOIS) LUGARES E WC E 01 (UM) ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 55 (CINQUENTA E CINCO) LUGARES E WC, COM SEGURO, PARA A REALIZAÇÃO DE VIAGENS DE IDA E VOLTA ATÉ A CIDADE DE PORTO ALEGRE/ RS, COM SAÍDA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, PELA BR-101, COM DATA, ITINERÁRIO E HORÁRIOS CONFORME PLANOS DE TRABALHO (ANEXOS I, II E III), PREVIAMENTE ELABORADOS E APROVADOS PELA SMEC.

CONTRATO No.102/2019 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO.

VALOR: R\$ 8.890,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO No102/2019: 22/10/2019

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1359/OJINONwiXTIQ3dylRwFueJ7jdB1DF4wf.pdf>

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: c2c9bb9f-e8c6-4476-ac01-7f431f6fb8a0

Extrato do Termo Aditivo 01 Ao Termo de Colaboração nº 079/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO No 079/2018

Processo Administrativo no 317/2018, Inexigibilidade no021/2018.

OBJETO: FOMENTAR O SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. TERMO DE COLABORAÇÃO No079/2018 - celebrado entre o Município de São José do Norte e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/10/2019 A 03/10/2020.

VALOR: R\$ 617,00 (MENSAL)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO No079/2018: 24/09/2019

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1360/k8tZAtxwqYUMyoGCx72zuyr4zrUqMiV7.pdf>

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 2711a10c-0575-4ed3-b3b3-b1dec8d96f93

Extrato do Termo Aditivo 03 Ao Contrato nº 031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO No 031/2018

Processo Administrativo no 013/2018, Pregão Presencial no004/2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, POR MEIO DE SEGURO, DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TUDO CONFORME ESTE CONTRATO, ANEXO I E II E PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CONTRATO No031/2018 - celebrado entre o Município de São José do Norte e a empresa GENTE SEGURADORA S/A.

VALOR: R\$ 8.983,61

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO No031/2018: 19/07/2019

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1361/_WvB7vb5APLu3M4NKMM9E7VN9gXT9S15.pdf

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: fad83753-b244-4278-8eee-1fa8baf5ec2b

Extrato do Termo Aditivo 08 Ao Contrato nº 098/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO No 098/2014

Processo Administrativo no 084/2014, Pregão Presencial no006/2014.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE.

CONTRATO No098/2014 - celebrado entre o Município de São José do Norte e a ASSOCIAÇÃO RIOGRANDINA DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS - ASSORAN.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/09/2019 A 20/09/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO No098/2014: 15/10/2019

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1362/Wh8rCQ0Mg-DtgNLFd5JVS8LvUS_hO-Ob.pdf

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: b5b2ce02-6839-4832-a308-699953f66761

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 078/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA No 078/2019

Processo Administrativo no 194/2019, Dispensa de Licitação por Justificativa no144/2019.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO "MATURIDADE ATIVA 2019", QUE VISA PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E O ENVELHECIMENTO ATIVO.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA No.078/2019 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL - SESC.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2019 A 22/05/2020

VALOR: R\$ 10.506,00

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA No.078/2019: 23/05/2019

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1363/v7qiWnt7MpxdYYqVwlXps4q2Yy8FU8OG.pdf>

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 61bb2d87-07b7-45af-86ec-cc29b89a037b

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo Administrativo no 193/2019, Dispensa de Licitação pela Justificativa no143/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CRIAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE 01(UM) NOVO PORTAL VIRTUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATO No047/2019 - VISOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO: 22/10/2019

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1364/MOpJlMXtSeQeEciFDqW-A6Gtgfrspeji.pdf>

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 390b719d-e4d3-46b2-b4c5-8bb84b415b92

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Edital nº 002/2019

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL.

A Prefeita Municipal de São José do Norte/RS, em conjunto com o Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento no uso de suas atribuições legais, FAZEM SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes, ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, Procedimento Administrativo no 022/2019, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal AIRF - 02, mapa anexo, consolidado no Bairro Almirante Tamandaré, em Zona de Especial Interesse Social, definida pelo Plano Diretor, Lei Municipal Complementar no 017/2019, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o seguinte: Coordenadas dos Vértices (UTM Z22S)

V1 = E402058.90m, N6459081.96m; V2 = E402065.76m, N6459083.26m; V3 =

E402014.79m, N6459134.45m; V4 = E401568.14m, N6459056.37m; V5 =

E401599.08m, N6458905.73m; V6 = E401602.60m, N6458886.09m; V7 =

E401605.19m, N6458876.67m; V8 = E401613.94m, N6458836.81m; V9 =

E401614.89m, N6458826.77m; V10 = E401620.34m, N6458800.59m; V11 =

E401626.53m, N6458788.70m; V12 = E401658.70m, N6458725.69m; V13 =

E401666.33m, N6458716.22m; V14 = E401686.08m, N6458709.36m; V15 =

E401802.42m, N6458724.25m; V16 = E401813.36m, N6458725.79m; V17 =

E401898.62m, N6458738.25m; V18 = E401959.26m, N6458745.92m; V19 =

E401968.87m, N6458746.37m; V20 = E401990.02m, N6458750.78m; V21 =

E401998.22m, N6458752.29m; V22 = E402036.07m, N6458758.55m; V23 =

E402083.42m, N6458704.75m; V24 = E402100.53m, N6458695.97m; V25 =

E402210.95m, N6458915.66m; V26 = E402201.19m, N6458921.27m; V27 =

E401879.45m, N6458847.13m; V28 = E401845.71m, N6459044.39m. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento localizada na Rua Almirante Tamandaré no 71, no Município de São José do Norte/RS, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4o do art. 216-A da Lei Federal no 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Nós, Fabiany Zogbi Roig, Prefeita Municipal, e Danúbio Amorim Roig, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, o conferimos e assinamos.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1352/mOMhUTEDNICWoL9kr6QvI2W3H9rv71OB.pdf>

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 710967a6-2735-4cda-8eb2-55f735599550

Edital de Chamamento Público nº 003/2019

Edital de Seleção Pública de Projetos para Financiamento Pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Prefeitura Municipal de São José do Norte, através do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDEDICA, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de outubro de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

Decreto Municipal nº 14.320, de 08 de dezembro de 2017 e Resolução COMDEDICA nº 03 de 29 de novembro de 2018, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com o objetivo de firmar parceria com organizações da sociedade civil, para consecução de finalidades de interesse público e realizar ações previstas na Política de Assistência Social, análise e seleção de Propostas de Projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Norte, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do Município de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos que passa a expor:

1. DAS REGRAS GERAIS

1.1 O presente PROCESSO SELETIVO rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, demais disposições legais aplicáveis, bem como as constantes neste Edital, que as instituições participantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente;

1.2 As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão acatadas por todas as instituições participantes e serão divulgadas pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;

1.3 O Processo Seletivo a que se refere este Edital poderá adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba às instituições participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos, de acordo com a legislação vigente;

1.4 O presente Edital e seus <http://www.saojosedonorte.rs.gov.br> Anexos serão disponibilizados no site

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 Poderão participar do processo de seleção de projetos aberto por este Edital, as Entidades não governamentais que:

a) tenham registro junto ao Conselho Municipal De Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Norte, devendo este estar dentro do prazo de validade;

b) tenham programa de atendimento inscrito junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Norte ou a realização de programa de objeto semelhante em outro âmbito respeitando o disposto no Artigo 33, Inciso V, Alínea b da Lei Federal de nº 13.019/2014;

c) no caso de entidades que possuam convênios, estejam adimplentes junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher; e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São José do Norte;

d) no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

2.2 Não poderão participar do processo de seleção aberto por este edital:

a) proponentes que não estejam regularmente registradas junto ao COMDEDICA;

b) proponentes que possuam convênio vigente com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para a execução de objeto idêntico ao da proposta encaminhada em decorrência deste Edital;

c) proponentes que tiveram prestação de contas reprovadas em quaisquer convênios firmados anteriormente com os órgãos municipais citados no item 2.1;

d) proponentes não governamentais cujo objeto social não se relacione com a proposta do Edital; que não disponham de condições técnicas para execução, segundo decisão da Comissão especial de Avaliação e Monitoramento dos Projetos do COMDEDICA;

e) pessoas físicas ou entidades privadas com fins lucrativos.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1- Os recursos financeiros disponibilizados por este edital totalizam R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos do saldo remanescente de doações e repasses municipais efetuados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Norte, e serão repassados da seguinte forma:

a) O COMDEDICA destinará a quantia R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuídos para no máximo seis entidades que desenvolvam projetos que contribuam de maneira continuada para a promoção, garantia, defesa, atendimento com crianças e adolescentes no município de São José do Norte, seguindo os valores máximos de repasse de acordo com a quantidade de entidades com inscrições homologadas nessa seleção, conforme os valores da tabela abaixo:

TABELA 1 - TETO DE ORÇAMENTO

QUANTIDADE DE ENTIDADES	VALOR MÁXIMO DE REPASSE
6 entidades inscritas	Projetos até R\$33.333,33
5 entidades inscritas	Projetos até R\$40.000,00
1, 2, 3 ou 4 entidades inscritas	Projetos até R\$50.000,00

b) Os projetos deverão trabalhar com a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes com foco na prevenção e redução

de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências, com ampliação, se possível, do público alvo estendendo-se às famílias e a comunidade, tendo sempre como base o Estatuto da Criança e do Adolescente - Direitos e Deveres.

3.2 - Cada entidade poderá apresentar somente um projeto.

4. DA ANÁLISE E DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO

4.1 - Os projetos apresentados serão analisados pelos membros da Comissão especial de avaliação e Monitoramento dos Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São José do Norte, com observância dos critérios:

- a) em consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente (regime de atendimento) e do Sistema Único de Assistência Social (Tipificação dos Serviços Socioassistenciais);
- b) descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- c) descrição das metas a serem atingidas e de atividades e de atividades ou projetos a serem executados;
- d) previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- e) forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
- f) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; e
- g) entidades registradas no COMDEDICA de São José do Norte.

5. DOS DOCUMENTOS

5.1 - Os documentos referentes a inscrição nesta seleção pública deverão ser entregues em meio físico, no Protocolo Central, localizado na Secretaria Municipal de Administração - SMA, na Rua General Osório, 158 - Centro no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, acompanhados dos seguintes documentos:

- I. Comprovante de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (se entregou na renovação de inscrição da entidade não precisa entregar novamente);
- II. Comprovante de endereço da entidade;
- III. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;
- IV. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- V. Cópia do estatuto da entidade e de suas alterações, que deve ser autenticada no ato da entrega pelo funcionário que recebê-la (se entregou na renovação de inscrição da entidade não precisa entregar novamente);
- VI. Cópia da ata da última assembléia que elegeu o corpo dirigente da entidade (se entregou na renovação de inscrição da entidade não precisa entregar novamente);
- VII. Certidão Negativa de Débitos - CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CP - EM) emitido pela Previdência Social;
- VIII. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- IX. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- X. Certidão Negativa de Débitos - Conjunta (Receita Federal e INSS);
- XI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- XII. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF.

5.2- Não serão homologadas as inscrições das entidades com documentação incompleta ou fora da data do prazo previsto.

5.3- As inscrições homologadas serão divulgadas em edital subsequente, divulgado no site da prefeitura Municipal de São José do Norte, seguindo os prazos do item 6.0, juntamente com a divulgação do teto do valor máximo para repasse a serem empregados nas propostas de ação, conforme descrição da Tabela 1 - Teto de orçamento - referente a alínea "a" do item 3.1 deste edital, resoluto da divisão do recurso destinado pela Resolução N.003/2018 entre as entidades com inscrições homologadas. }

5.4- Os projetos deverão ser entregues seguindo o período citado no item 7.0, em meio físico, conforme formulário anexo deste edital, no Protocolo Central, localizado na Secretaria Municipal de Administração - SMA, na Rua General Osório, 158 - Centro no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

5.5- A entidade proponente, aceita as condições estabelecidas por este Edital e responsabiliza-se por todas as informações contidas na sua proposta e no seu cadastramento, comprometendo-se a comprovar a veracidade destas quando for solicitada.

5.6- A entidade proponente deverá apresentar prestação de contas em conformidade com o projeto apresentado, caso não execute, o recurso deverá ser devolvido e o valor total corrigido.

5.7- Bem como, a entidade deverá utilizar placa no modelo fornecido pelo Conselho Municipal indicando que o referido projeto foi contemplado com recursos do FIA. O custo da confecção das placas pode ser incluído no valor do projeto.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A Prefeitura Municipal de São José do Norte publicará a lista das entidades habilitadas a participar deste Edital no Site oficial da Prefeitura Municipal www.saojosedonorte.rs.gov.br, no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher - SMASCIM, e no mural do Ministério Público.

7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	05/11/2019
Entrega dos Documentos para inscrição	De 06/11/2019 a 05/12/2019
Análise das inscrições	De 06/12/2019 a 13/12/2019
Divulgação das Inscrições Homologadas	14/12/2019
Prazo para Recursos das inscrições	De 15/12/2019 a 24/12/2019
Análise dos Recursos	De 24/12/2019 a 26/12/2019
Homologação do Resultado Final das inscrições	27/12/2019
Entrega dos Projetos	De 28/12/2019 a 05/01/2020
Análise dos Projetos	De 05/01/2020 a 10/01/2020
Divulgação do Resultado Prévio	11/01/2020
Prazo para Recursos	De 12/01/2020 a 22/01/2020
Análise dos Recursos	De 23/01/2020 a 25/01/2020
Homologação do Resultado Final	Plenária Extraordinária do Conselho dia 27/01/2020
Publicação dos resultados	28/01/2020
Assinatura do documento oficial para repasse dos recursos e orientações para utilização dos mesmos: conforme cronograma a ser feito com a Administração Municipal, em consonância com a legislação vigente.	

7.1 O não cumprimento dos prazos acarretará na eliminação do projeto da Entidade no processo de seleção.

8. DOS RECURSOS

8.1 Cabe recurso a Autoridade Superior no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação dos resultados conforme estabelecido pelo art. 59 da Lei Municipal nº 504/2008 c/c art. 24, parágrafo único do mesmo diploma legal.

9. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 O prazo para utilização dos recursos será de até 12 meses a contar da data de depósito do recurso financeiro na conta da entidade e mais 30 dias para a entrega da prestação de contas e relatório de atividades, ambos conforme anexo II.

9.2 Na prestação de contas não haverá justificativa para recursos utilizados em desacordo com o objeto definido no Plano de Trabalho.

9.3 A prestação de contas, no que tange ao Relatório Financeiro, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, os quais deverão demonstrar que os custos estão de acordo com Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira:

I- extrato bancário do bimestre;

II- comprovantes fiscais (notas fiscais, contratos e respectivos recibos), que contenham, no mínimo, razão social, CNPJ, endereço, discriminação do material adquirido ou da prestação do serviço contratado (neste caso, constando o nome do profissional, CPF e endereço completo), quantidade, valor unitário, e total gasto;

III- holerites, constando o nome do profissional;

IV- guia de recolhimento dos encargos trabalhistas incidentes, efetuando a comprovação da quitação mensalmente, desde que tenha sido realizada até o dia anterior ao da entregados documentos;

V- tributos pertinentes recolhidos;

VI- cotações de preços ou pesquisas de mercado.

9.3 DA COMISSÃO DO COMDEDICA:

a) A Comissão especial de Avaliação e Monitoramento dos Projetos do FIA será composta por 03 (três) componentes, sendo 02 (dois) representantes governamentais do COMDEDICA e 01 (um) servidor municipal a ser indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher - SMASCIM;

b) A Comissão especial de Avaliação e Monitoramento dos Projetos do FIA contará com assessoria e acompanhamento do Presidente do COMDEDICA, Secretária da SMASCIM e SMA/ Setor de Licitações e Contratos.

c) Se a comissão julgar necessário, este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, através de Edital complementar a ser publicado, cujo conhecimento fica a cargo das entidades, não havendo a necessidade de qualquer comunicação pessoal quanto às mesmas.

d) Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão especial de Avaliação e Monitoramento dos Projetos do FIA e pelas demais instâncias governamentais, respeitados os ditames da Lei Municipal nº 504/2008.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1365/T3eZklcXBRXoVz8riCGsT6nxDnwXKmnP.pdf>

Fabiany Zogbi Roig e Marcos Aurélio da Silva Domingues
Prefeita Municipal e Presidente do COMEDICA

Publicado por: **Dynamika**
Código identificador: 0a3f9b07-c5e1-4201-9794-069b2725eb35